



## **PORTARIA Nº 149/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### ***RESOLVE:***

Colocar a disposição do Governo do Estado da Paraíba, pelo prazo de 06 (seis) meses, o servidor **MARTINHO SÉRGIO DE MEDEIROS CASADO**, matrícula nº 00362, cargo de Auxiliar de Enfermagem, exercendo suas atribuições no Hospital Regional de Picuí-PB, cargo em Comissão de Diretor Geral, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e parágrafos da Lei 825,94, contados os efeitos retroativos a 19/07/2016.

Picuí-PB, 25 de julho de 2016.

**ACÁCIO ARAUJO DANTAS**

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba

Matéria Publicada em: 26 / 07 / 2016

**EDIÇÃO – ANO VII | Nº 1644**

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>